

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 30/2017

**PORTARIA Nº 12/2017**

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 10 de fevereiro

Hora de Saída: 04:00 horas

Hora de Chegada: 10:00 horas

Roteiro: CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Andar 1, Candelária, Natal-RN, para participar do 3º Seminário de Gestão do Legislativo, com palestra de Soluções Administrativas para Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de fevereiro de 2017.

  
Arilúzia Sasnara de Araújo  
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 12/2017 CONCEDE DIÁRIA A PRESIDENTE

Processo nº 30/2017

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1ª

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 10 de fevereiro

Hora de Saída: 04:00 horas

Hora de Chegada: 10:00 horas

Roteiro: CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Andar 1, Candelária, Natal-RN, para participar do 3º Seminário de Gestão do Legislativo, com palestra de Soluções Administrativas para Câmaras Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 09 de fevereiro de 2017.

Arlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 6B2438FB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 10 de Fevereiro de 2017. Edição 0066.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>